



EDITAL Nº 001/2025 – RECRUTAMENTO DE AVALIADORES DE TRABALHOS CIENTÍFICOS PARA O III CONGRESSO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO DA UNIMONTES

A Comissão Científica do III Congresso Internacional de Educação e Inovação da Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para o recrutamento de Avaliadores de Trabalhos Científicos, conforme as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETIVO

1.1 Este Edital tem por objetivo o recrutamento de Avaliadores de Trabalhos Científicos para o III Congresso Internacional de Educação e Inovação da Unimontes, com o tema "**Qualidade de Vida e Bem-Estar: Conectando Grupos, Pessoas e Comunidades**".

2. DO EVENTO

2.1 O evento será realizado nos dias **25, 26 e 27 de setembro de 2025**, nos *campi* da Unimontes.

2.2 A avaliação dos resumos científicos submetidos ao evento será realizada entre os dias **14 de abril de 2025 e 15 de agosto de 2025**, exclusivamente por meio da plataforma *online* do evento.

2.3 A atuação dos avaliadores nas sessões orais ocorrerá nos dias **25 e 26 de setembro de 2025**, no horário das **13h30min às 17h30min**, de forma presencial, nos *campi* da Unimontes.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Poderão se inscrever para atuar como Avaliadores de Trabalhos Científicos:

- **Docentes da Unimontes com titulação mínima de mestre; ou**
- **Estudantes de doutorado ou pós-doutorado vinculados aos programas de pós-graduação da Unimontes.**

3.2 É necessário que os candidatos tenham disponibilidade para:

- **Avaliar os resumos científicos submetidos ao evento, conforme o cronograma especificado no item 2.2 deste Edital;**
- **Atuar como avaliadores nas sessões orais dos trabalhos científicos aprovados, conforme descrito no item 2.3 deste Edital.**



3.3 Os candidatos deverão **concordar integralmente com os termos estabelecidos neste Edital**, mediante preenchimento do Formulário de Inscrição de Avaliadores de Trabalhos Científicos.

3.4 O candidato deve estar **efetivamente inscrito no III Congresso Internacional de Educação e Inovação da Unimontes** para estar apto ao exercício das funções de avaliador.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS AVALIADORES

4.1 A Comissão Científica selecionará os avaliadores com base nos seguintes critérios:

- Titulação acadêmica;
- Vínculo institucional com a Unimontes;
- Experiência anterior em avaliação de trabalhos científicos;
- Área de conhecimento compatível com as temáticas do evento.

4.2 Em caso de número excedente de inscritos, serão priorizados candidatos com maior titulação e experiência comprovada.

4.3 Em caráter excepcional, poderá ser autorizada a participação de avaliadores externos à Unimontes, mediante justificativa e aprovação da Comissão Científica.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DOS AVALIADORES

5.1 Os avaliadores deverão cumprir com pontualidade os prazos definidos pela organização do evento para análise dos resumos e participação nas sessões orais, conforme o **Anexo deste Edital**.

5.2 Os avaliadores comprometem-se a realizar a avaliação dos trabalhos científicos com ética, imparcialidade e rigor técnico-científico.

5.3 Será disponibilizado canal de suporte técnico aos avaliadores durante o período de avaliações, através do Fale Conosco no site do evento.

5.4 A coordenação do evento emitirá certificado na modalidade Avaliador de Trabalho Científico para aqueles que cumprirem adequadamente os termos definidos neste Edital. O certificado será disponibilizado no perfil do avaliador no site do evento.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições para Avaliadores(as) de Trabalhos Científicos no III Congresso Internacional de Educação e Inovação da Unimontes ocorrerão entre os dias **01 de abril de 2025 e 30 de abril de 2025**.



6.2 As inscrições deverão ser realizadas através do preenchimento do **Formulário de Inscrição de Avaliadores de Trabalhos Científicos**, disponível no link: <https://forms.gle/A7xPTTHJK4R4eunE7>

6.3 Os interessados deverão indicar, no mesmo formulário, a(s) modalidade(s) de avaliação desejadas, sendo elas:

- **Avaliador(a) de Trabalhos Científicos – Resumos Científicos;** ou
- **Avaliador(a) de Trabalhos Científicos – Sessão Oral.**

6.4 Para os avaliadores de sessões orais, é necessário informar o campus onde desejam realizar essa atividade presencialmente.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

7.2 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Científica do evento.

7.3 Dúvidas ou esclarecimentos poderão ser solicitados por meio do **Fale Conosco** no site oficial do evento <https://congresso2025.unimontes.br/>

Montes Claros, 01 de abril de 2025.

**Comissão Científica do III Congresso Internacional de Educação e Inovação da
Unimontes**



ANEXO – FLUXOGRAMA PARA O PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS

